



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 49/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.025 – Infraestrutura – Asfalto, calçamento e Outros

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0750 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.800,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0799 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte o superávit do exercício anterior até o valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS TRÊS DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

APROVADO

EM 09/05/23


PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 03 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 49/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com o objetivo viabilizar a utilização de recursos nas obras de pavimentação asfálticas a serem realizadas no Município de Ametista do Sul/RS, faz-se necessária a presente abertura de dotação orçamentária através de crédito adicional especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

